

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 7660  
Data da Entrega: 30/04/2021  
Unidade Gestora: 009214 - CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BASICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANOS  
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 01317196538

---

Emitido em: 30/04/2021



## CONSCENSUL

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

#### MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO 1º TRIMESTRE

## EXERCÍCIO 2021



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**RELATÓRIO EMITIDO  
PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CONSÓRCIO)**

Relatório emitido, pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio, em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, 67 e 72 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 da LRF, arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e demais normas legais.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**CONSCENSUL**

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Fone: 79 9 9837-5413

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br)

E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**RESPONSÁVEL**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa 11, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: [gabinete@boquim.se.gov.br](mailto:gabinete@boquim.se.gov.br)

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/01/2021 a 31/03/2021**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

**MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

**SUPERINTENDENTE**

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 9 9823-2469

E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### 1 - INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Um bom Sistema de Controle Interno é sinônimo de "boa administração", que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente Sistema de Controle Interno.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais do Consórcio.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelo Presidente do Consórcio e demais interessados para análise e composição da Prestação de Contas Anual de 2021.

### 2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste na avaliação da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal (consórcio), analisando os créditos orçamentários e adicionais, atividades financeiras, despesas e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantira veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes identificá-los o mais rápido possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

• Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;

• Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

O benefício do controle consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas das atividades do órgão.

### **3 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Plurianual do Consórcio Público para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei nº 02 de 07/11/2017.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei nº 01 de 04/11/2020, estimou a despesa do Consórcio Público em **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), assim distribuídos:**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.178.500,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	513.500,00
Outras Despesas Correntes	665.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>321.500,00</b>
Investimentos	321.000,00
Amortização da Dívida	500,00
<b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### 4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

##### 4.1 - DESPESA E RECEITA- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANCETE				PERÍODO DE: 01/01/2021 ATÉ 31/03/2021	
DÉBITO		CRÉDITO			
01/01/2021 até 31/03/2021					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	331.855,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		242.620,69	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.758,86	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		55.896,30	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		0,00	
		SALDO DO CAIXA		0,00	
SALDO ANTERIOR	139.484,68	SALDO DOS BANCOS		120.492,63	
<b>TOTAL:</b>	<b>487.098,85</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>419.009,62</b>	
ACUMULADO					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	331.855,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		242.620,69	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.758,86	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		55.896,30	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.395,45	SALDO ATUAL		120.492,63	
<b>TOTAL:</b>	<b>419.009,62</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>419.009,62</b>	
CRÉDITOS ADICIONAIS			MOVIMENTO BANCÁRIO		
	APROVADOS	DISPENDIDOS		DÉBITO	CRÉDITO
SUPLEMENTARES	0,00	5.000,00	SALDO ANTERIOR	139.484,68	
ESPECIAIS	0,00	0,00	SAQUES		282.758,13
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS	331.855,31	
			SALDO ATUAL		120.492,63
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>471.339,99</b>	<b>471.339,99</b>

891.602.585-00 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

390.413.445-00 - JILDEVAN TELES SILVA CRC: 3.859/SE  
CONTADOR

#### 5 - ANÁLISE FINANCEIRA


##### 5.1 - RECEITA

TÍTULOS	R\$
<b>a - Estimativa de Receitas para o ano de 2021, conforme LOA</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Receita Orçamentária no 1º Trimestre de 2021</b>	<b>331.855,31</b>
<b>b - Receita Orçamentária até o 1º Trimestre de 2021</b>	<b>331.855,31</b>
Diferença entre valor orçado e transferência realizada até o 1º trimestre de 2021 = a-b	1.168.144,69
<b>Receita Extraorçamentária no 1º trimestre de 2021</b>	<b>15.758,86</b>
<b>c - Receita Extraorçamentária até o 1º trimestre de 2021</b>	<b>15.758,86</b>
<b>d - Saldo do exercício anterior</b>	<b>71.395,45</b>
<b>Receita Geral do ano de 2021 = b+c+d</b>	<b>419.009,62</b>

O total de Receita Orçamentária no 1º Trimestre de 2021 totalizou em **R\$ 331.855,31 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, assim desdobrada:

TÍTULOS	R\$
Receita Patrimonial	6,90
Transferências Correntes	331.848,41
<b>Total de Receita Orçamentária no 1º trimestre de 2021</b>	<b>331.855,31</b>

A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 15.758,86 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** assim desdobrada:



TÍTULOS	R\$
INSS	8.634,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	151,20
COFINS	100,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.872,31
<b>Total de Receita Extraorçamentária no 1º trimestre de 2021</b>	<b>15.758,86</b>

## 5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$
<b>a - Despesa Orçamentária Autorizada para o exercício de 2021, cf. LOA</b>	<b>1.500.000,00</b>
Despesa Empenhada no 1º Trimestre de 2021	862.545,82
<b>b - Despesa Empenhada até o 1º Trimestre de 2021</b>	<b>862.545,82</b>
Diferença entre Desp. Orçada e Desp. Empenhada (Saldo para o 2º Trimestre) = <b>a-b</b>	637.454,18
<b>c - Despesa Orçamentária Liquidada no 1º Trimestre de 2021</b>	<b>247.823,23</b>
<b>d - Despesa Orçamentária Liquidada até o 1º Trimestre de 2021</b>	<b>247.823,23</b>
Despesa orçamentária paga no 1º Trimestre de 2021	242.620,69
<b>e - Despesa Orçamentária paga até o 1º Trimestre de 2021</b>	<b>242.620,69</b>
Despesa extra orçamentária paga no 1º Trimestre de 2021	55.896,30
<b>f - Despesa extra orçamentária paga até o 1º Trimestre de 2021</b>	<b>55.896,30</b>
Restos a pagar de exercícios anteriores	35.038,59
<b>Despesa Geral do ano de 2021 = e+f</b>	<b>298.516,99</b>



### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 862.545,82 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 247.823,23 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**.

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 242.620,69 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da Despesa Orçamentária:

PERÍODO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
Neste trimestre	862.545,82	247.823,23	242.620,69
<b>Acumulado</b>	<b>862.545,82</b>	<b>247.823,23</b>	<b>242.620,69</b>

### DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa Extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 55.896,30 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, assim discriminada:

TÍTULOS	R\$
Fornecedores	35.038,59
INSS	11.244,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	151,20
COFINS	100,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.361,60
<b>Total de Despesa Extraorçamentária no 1º trimestre de 2021</b>	<b>55.896,30</b>

### COMPARATIVO DA DESPESA (EMPENHADA) – ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020	2021
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesa Corrente	714.975,38	965.675,09	883.211,90	852.615,32
Despesa de Capital	128.675,68	204.447,90	126.838,00	9.930,50
<b>TOTAL</b>	<b>843.651,06</b>	<b>1.170.122,99</b>	<b>1.010.049,90</b>	<b>862.545,82</b>

### 5.3 - TESOURARIA:

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/03/2021**, importava em **R\$ 120.492,63 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**, assim distribuídas:

<b>TÍTULOS</b>	<b>R\$</b>
<b>a - Receita Geral do ano de 2021</b>	419.009,62
<b>b - Despesa Geral do ano de 2021</b>	298.516,99
<b>Despesas Correntes = a-b</b>	<b>120.492,63</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 120.492,63 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional do Legislativo Municipal (consórcio) e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o acompanhamento da execução orçamentária através da mesa Diretora.

Conforme os quadros, pode-se verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores à receita transferida, e os repasses recebidos foram em conformidade com o disposto legalmente, sendo devidamente contabilizados.

### 6 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o período, foram utilizados o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em créditos adicionais.





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.consensul.com.br / **E-mail:** consensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**CONSENSUL**

## 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período, no valor de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, totalizando até o 1º Trimestre a quantia de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**.

## 8 - DIÁRIAS - NO ANO DE 2021

No período foram concedidas diárias a Servidores e Diretoria:

<b>PAGAMENTOS</b>	<b>GASTOS COM DIÁRIAS R\$</b>
1º Trimestre de 2021	3.600,00
<b>ACUMULADO</b>	<b>3.600,00</b>

## 9 - GASTOS COM PESSOAL NO 1º TRIMESTRE DE 2021

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos abaixo os valores gastos com pessoal:

<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - Máximo permitido = 70%</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>a - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>118.281,93</b>
Pessoal Ativo	<b>118.281,93</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	<b>100.216,50</b>
Obrigações Patronais	<b>18.065,43</b>
Benefícios Previdenciários	<b>0,00</b>
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	<b>0,00</b>
Pensões	<b>0,00</b>
Outros Benefícios Previdenciários	<b>0,00</b>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	<b>0,00</b>
<b>b - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	<b>0,00</b>
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	<b>0,00</b>
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	<b>0,00</b>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<b>0,00</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = a-b</b>	<b>118.281,93</b>
<b>Receita Orçamentária no 1º Trimestre de 2021</b>	<b>331.855,31</b>
<b>c - Limite conforme Constituição 70,00%</b>	<b>232.298,72</b>
<b>d - Valor Aplicado no 1º Trimestre de 2021</b>	<b>118.281,93</b>
<b>Percentual Aplicado (%) no 1º Trimestre de 2021</b>	<b>35,64%</b>
<b>DIFERENÇA = c-d</b>	<b>114.016,79</b>

a) R\$ 100.216,50 (cem mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), com Subsídio do Superintendente e Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

b) **R\$ 18.065,43** (dezoito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com Obrigações Patronais;

Os pagamentos do subsídio do superintendente e vencimentos dos demais servidores foram realizados através de créditos nas respectivas contas.

### 10 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Superintendente para a atual gestão foram fixados através do Estatuto Social do Consórcio, em até 13 salários mínimos, sendo que o mesmo recebe o valor mensal bruto de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais).

### 11 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal e outros atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo (consórcio) foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação vigente, no site do consorcio (portal da transparência) e no mural da sede do consorcio.

### 12 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo (consórcio) estão devidamente incorporados e etiquetados.

Foram adquiridos os seguintes bens no 1º Trimestre de 2021:

#### INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/03/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
ALMOXARIFADO					QUANT.:	8,00	TOTAL:	R\$ 1.430,50	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 1.430,50
ALMOXARIFADO					QUANT.:	8,00	TOTAL:	R\$ 1.430,50	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 1.430,50
0000000426		CENTRAL DE ALARME INTELBRAS ANM 24	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 314,0000	R\$ 314,0000
0000000427		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
0000000428		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
0000000429		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
0000000430		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
0000000431		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
0000000432		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
0000000433		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110	26/03/2021	BENS MOVEIS		TAYANE ANGELICA FONSECA RIBEIRO	202117261	BOM	R\$ 159,5000	R\$ 159,5000
					QUANT.:	8,00	TOTAL:	R\$ 1.430,50	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 1.430,50



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### 13 - CONTROLE DE DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL - NO ANO DE 2021

O Consórcio não possui veículo oficial, o mesmo possui veículo locado com motorista e combustível por conta do consórcio, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.

### 14 - DESPESA COM COMBUSTÍVEL - NO ANO DE 2021

PAGAMENTOS	GASTOS COM COMBUSTÍVEL R\$
1º Trimestre de 2021	5.166,87
<b>ACUMULADO</b>	<b>5.166,87</b>

### 15 - PROCESSOS LICITATÓRIOS - NO ANO DE 2021

MODALIDADE	Nº/ANO	OBJETO	VENCEDOR(ES)	VALOR LICITADO R\$	DATA HOM. / RAT	ATA DE REG. DE PREÇO / CONTRATO Nº/ANO
Pregão Presencial	01/2021	Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Consorcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL.	EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA  CNPJ 06.201.470/0001-08	51.600,00	25/02/2021	05/2021

### 16 - CONTRATOS E ADITIVOS - CELEBRADOS NO ANO DE 2021

#### 16.1 - CONTRATOS - CELEBRADOS NO ANO DE 2021

CONTRATO Nº/ANO	OBJETO	CREDOR(ES)	VALOR R\$	DATA HOM. / RAT	MODALIDADE	Nº/ANO
01/2021	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil na área de contabilidade pública.	ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL  CNPJ 13.086.723/0001-05	46.670,00	04/01/2021	Inexigibilidade	03/2020
02/2021	Prestação de serviços, para implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  CNPJ 04.497.198/0001-11	17.400,00	04/01/2021	Inexigibilidade	01/2021



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

03/2021	Prestação de serviços jurídicos, na área de direito público, com fins de orientar. As atividades jurídicas relativas ao consorcio, consubstanciadas na emissão de pareceres técnicos jurídicos, elaboração de contratos e convênios e representação judicial perante o poder judicial	FIGUEREDO E PINNA ADVOGADOS ASSOCIADOS  CNPJ 08.695.236/0001-00	42.000,00	04/01/2021	Inexigibilidade	02/2021
04/2021	Locação de um imóvel, situado na praça dos pescadores, nº 16, centro, Indiaroba, Sergipe, para funcionamento da sede do consórcio.	ADELVÂNIA PRISCILA VIEIRA VÁLIDO  CPF 050.810.775-00	3.750,00	04/01/2021	Dispensa	01/2021
05/2021	Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Consorcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL.	EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA  CNPJ 06.201.470/0001-08	51.600,00	25/02/2021	Pregão Presencial	01/2021
06/2021	Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000, para funcionamento da sede do CONSCENSUL.	HENEIDA MARIA CUPERTINO NASCIMENTO CAMARGO  CPF 052.239.975-49	12.000,00	15/03/2021	Dispensa	02/2021
07/2021	Prestação de Serviço de elaboração de documentos para a consulta pública com objetivo de colher manifestações sobre minuta de edital de licitação e anexo para exploração, mediante concessão administrativa dos serviços de transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados conforme proposta, que faz parte integralmente deste instrumento independente de sua transcrição.	M & C ENGENHARIA LTDA  CNPJ 32.830.879/0001-95	34.000,00	24/03/2021	Inexigibilidade	03/2021

### 16.2 - ADITIVOS - CELEBRADOS NO ANO DE 2021

Até o presente período não foram celebrados aditivos

### 17 - DAS AÇÕES NO PERÍODO

Segue em anexo, relatório das atividades desenvolvidas no período, de **01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2021**.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**CONSCENSUL**

## 18 - CONCLUSÃO

O relatório do 1º trimestre foi elaborado dando ênfase a aspectos mais relevantes, voltando-se mais para as informações contidas nas demonstrações patrimoniais, orçamentárias e contábeis e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelo superintendente e servidores do consórcio.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais acompanhados e com base nos relatórios simplificados recebidos dos Departamentos de Almoxarifado, Patrimônio, Folha de Pagamento e Contábil/Financeiro do consórcio, não foram constatadas falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos recebidos.

Quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos a obediência aos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal. Quanto à dívida pública, não houve negociação de qualquer dívida.

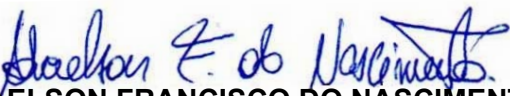
Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram devidamente recolhidos. Portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do empregado (descontada do servidor) e da parte empregador.

**Não ocorreu no 1º Trimestre de 2021** a necessidade de providências quanto ao gestor por danos causados ao erário público.

## ESTE É O RELATÓRIO

Indiaroba - Sergipe, 30 de abril de 2021.

  
**ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
CPF 013.171.965-38 / RG 3.104.193-0 SSP/SE  
Responsável pelo Setor





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.consensul.com.br](http://www.consensul.com.br) / **E-mail:** [consensul@hotmail.com](mailto:consensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

---

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**Órgão:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL  
E CENTRO SUL SERGIPANO

**Período:** 01 de janeiro a 31 de março de 2021

**ANEXOS**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



## CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



JANEIRO/2021

## **I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Fone: 79 3543-1289

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br)

E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

### **RESPONSÁVEL**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa 11, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: [gabinete@boquim.se.gov.br](mailto:gabinete@boquim.se.gov.br)

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/01/2021 a 31/01/2021**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

### **MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

### **SUPERINTENDENTE**

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

**O CONSCENSUL** é o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000.

**O CONSCENSUL** é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

**NOSSA MISSÃO:** Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados!

**A LEI FEDERAL 12.305 de 2010**, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

**O CONSCENSUL** trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

**ATUALMENTE**, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

**O CONSCENSUL** está em fase do processo da **PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse)**, convocada através de Edital de Chamamento Público de Estudos nº 05/2018, promovido pela AGRESE em convenio com o CONSCENSUL, para a construção de aterro sanitário, unidades de transbordo e/ou outro meio adequado para a destinação ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

**NA BUSCA DE SOLUÇÃO** para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas, 15 (quinze) registradas e 01 (uma) em formalização, todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio.

## **DO CONTRATO DE RATEIO - EM SÍNTESE**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento de rateio fundamenta-se na Lei federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de contratação de Consórcios; Lei Estadual nº. 5.857, de 22 de março de 2006 - Política Estadual de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Lei nº. 11.107/2005; Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 7.404, de 28 de dezembro de 2010 - Regulamenta a PNRS; Protocolo de Intenção e Estatuto Social do Consorcio; **Leis Municipais** - de Adesão do Município e à Autorizativa do Rateio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES**

Será da ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo os valores serem depositados nas Contas Correntes do CONTRATADO, ou seja, no **Banco do Estado de Sergipe (BANESE): Agência 066; Tipo 22; Conta Corrente nº 300.073-9** e/ou **Banco do Brasil: Agência 0149-X; Conta Corrente nº 37.059-2**, caracterizando esses repasses conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual.

*Parágrafo Primeiro* - Essa operação financeira será formulada através de retenção automática, executado pela instituição financeira e sendo creditado nas contas acima especificadas.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II. Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III. Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

*Parágrafo Único* - O não repasse dos valores devidos ora acordados poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos em Assembleia Geral, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei ou no Estatuto.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no **\*CONTRATO DE PROGRAMA**, observadas as normas da contabilidade pública;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III. Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma;
- IV. Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades;
- V. Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO;
- VI. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas;
- VII. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- VIII. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

## **\* CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROGAMA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a delegação dos municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, todos no Estado de Sergipe para implementação por meio do CONSCENSUL da Política Nacional de Resíduos Sólidos (*Lei Federal 12.305/2010*), com poderes para executar as seguintes ações:

- I. Estruturar a Autarquia Intermunicipal, com Quadro de Servidores, conforme estabelecido no Estatuto Social, com ênfase no disposto da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II. Executar o Planejamento Estratégico das Atividades, a Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados;
- III. Manutenção da Autarquia Intermunicipal;
- IV. Viabilização de projetos e convênios para Estruturação da Rede Nacional de Resíduos Sólidos, junto a entes públicos e privados, caracterizando Termo de Cooperação Técnica, Termo de Parceria e Projetos e Convênios, com a respectiva execução;
- V. Instrumentalizar e Acompanhar os trabalhos realizados por cada município consorciado diante da Coleta Seletiva, como dispõe o artigo 3º. inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010 sendo:
  - a) Aquisição de equipamentos para coleta;
  - b) Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;
  - c) Produção de materiais de divulgação, publicidade por todas as mídias, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;
  - d) Implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.



### INFORMAÇÕES ASSESSÓRIAS

*Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:*

MUNICÍPIO	PREFEITO(A) ATUAL	LEIS SANCIONADAS
Araúá	Fabio Manoel Andrade Costa	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	Sandro de Jesus dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Francecleide Lima Santos Souza	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Givanildo de Souza Costa	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Adauto Dantas do Amor Cardoso	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Cristiano Viana Meneses	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Adilson de Jesus Santos	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017



*Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo.*

#### CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO CONSORCIADO	*TERRITÓRIO	**QT DE HABITANTES	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Araúá	198,967 km <sup>2</sup>	10.056	04/01/2021	31/12/2021		
Boquim	205,643 km <sup>2</sup>	26.816	04/01/2021	31/12/2021		
Cristinápolis	237,699 km <sup>2</sup>	17.874	04/01/2021	31/12/2021		
Estância	646,235 km <sup>2</sup>	69.184	04/01/2021	31/12/2021		
Indiaroba	314,710 km <sup>2</sup>	17.957	04/01/2021	31/12/2021		



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Itabaianinha	493,472 km <sup>2</sup>	41.928	04/01/2021	31/12/2021		
Lagarto	968,921 km <sup>2</sup>	104.408	04/01/2021	31/12/2021		
Pedrinhas	33,144 km <sup>2</sup>	9.602	04/01/2021	31/12/2021		
Poço Verde	439,828 km <sup>2</sup>	21.983	04/01/2021	31/12/2021		
Riachão do Dantas	530,607 km <sup>2</sup>	19.805	04/01/2021	31/12/2021		
Salgado	247,579 km <sup>2</sup>	19.998	04/01/2021	31/12/2021		
Santa Luzia do Itanhhy	325,258 km <sup>2</sup>	14.035	04/01/2021	31/12/2021		
Simão Dias	564,360 km <sup>2</sup>	40.484	04/01/2021	31/12/2021		
Tobias Barreto	1.024,186 km <sup>2</sup>	52.191	04/01/2021	31/12/2021		
Tomar do Geru	306,264 km <sup>2</sup>	13.536	04/01/2021	31/12/2021		
Umbaúba	117,514 km <sup>2</sup>	25.294	04/01/2021	31/12/2021		

\*Área da unidade territorial [2018]

\*\* População estimada [2019]

*Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores*

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis		EM FASE DE REG.	
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	37.135.512/0001-75	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	33.112.354/0001-87	Carlos Henrique Araújo Santana
12	Santa Luzia do Itanhhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Pamela de Jesus
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRTB	32.064.290/0001-23	Acassio da Silva Sales
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Joseane Guimaraes da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSALISTA

Através de celebração de Termo de Convênio o CONSCENSUL presta serviço mensalmente as 16 cooperativas dos municípios consorciados:

SERVIÇO PRESTADO	*DESPESA MENSAL POR COOPERATIVA	*VALOR MENSAL 16 COOPERATIVAS	*VALOR TOTAL ANUAL
Administrativo	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Advogado	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Assessoria Ambiental	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Contador	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Engenheiro Ambiental	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Engenheiro Civil	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Sistema de Contabilidade	300,00	4.800,00	57.600,00
<b>TOTAIS R\$</b>	<b>6.900,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>

\*Preço de Mercado, que as Cooperativas deixam de pagar.

**DISPONIBILIZAMOS** para todas as cooperativas dos municípios consorciados sempre que necessário, dentro das condições atuais do nosso Orçamento Anual, através de termos de doação e cessão de uso:

- a) Equipamentos para coleta seletiva;
- b) Uniformes para coleta seletiva;
- c) EPI - Equipamentos de Proteção Individual para coleta seletiva;



Essas ações visam a implementação da Coleta Seletiva dos respectivos municípios, bem como implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;

Produção de materiais de divulgação, publicidade, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;

Defesa dos municípios no tangente as ações impetradas contra os mesmos pelos órgãos fiscalizadores e de controle, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, no âmbito de cada município consorciado.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PONTUAIS - JANEIRO/2021

DATA	AÇÕES
22/01/2021	Realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSCENSUL no Auditório do Centro Administrativo do Município de Boquim, onde foi eleita a nova mesa Diretora para o quadriênio 2021-2024.



**CONSCENSUL**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

 @conscensul



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Indiaroba - Sergipe, 05 de fevereiro de 2021.



**EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**

Superintendente do CONSCENSUL

Decreto nº 001/2017 - CPF 017.530.405-07



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



## CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



**FEVEREIRO/2021**

## **I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Fone: 79 3543-1289

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br)

E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

### **RESPONSÁVEL**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa 11, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: [gabinete@boquim.se.gov.br](mailto:gabinete@boquim.se.gov.br)

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/02/2021 a 28/02/2021**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

### **MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

### **SUPERINTENDENTE**

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

**O CONSCENSUL** é o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000.

**O CONSCENSUL** é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

**NOSSA MISSÃO:** Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados!

**A LEI FEDERAL 12.305 de 2010**, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

**O CONSCENSUL** trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

**ATUALMENTE**, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

**O CONSCENSUL** está em fase do processo da **PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse)**, convocada através de Edital de Chamamento Público de Estudos nº 05/2018, promovido pela AGRESE em convenio com o CONSCENSUL, para a construção de aterro sanitário, unidades de transbordo e/ou outro meio adequado para a destinação ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

**NA BUSCA DE SOLUÇÃO** para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas, 15 (quinze) registradas e 01 (uma) em formalização, todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio.

## **DO CONTRATO DE RATEIO - EM SÍNTESE**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento de rateio fundamenta-se na Lei federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de contratação de Consórcios; Lei Estadual nº. 5.857, de 22 de março de 2006 - Política Estadual de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Lei nº. 11.107/2005; Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 7.404, de 28 de dezembro de 2010 - Regulamenta a PNRS; Protocolo de Intenção e Estatuto Social do Consorcio; **Leis Municipais** - de Adesão do Município e à Autorizativa do Rateio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES**

Será da ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo os valores serem depositados nas Contas Correntes do CONTRATADO, ou seja, no **Banco do Estado de Sergipe (BANESE): Agência 066; Tipo 22; Conta Corrente nº 300.073-9** e/ou **Banco do Brasil: Agência 0149-X; Conta Corrente nº 37.059-2**, caracterizando esses repasses conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual.

*Parágrafo Primeiro* - Essa operação financeira será formulada através de retenção automática, executado pela instituição financeira e sendo creditado nas contas acima especificadas.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II. Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III. Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

*Parágrafo Único* - O não repasse dos valores devidos ora acordados poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos em Assembleia Geral, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei ou no Estatuto.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no **\*CONTRATO DE PROGRAMA**, observadas as normas da contabilidade pública;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III. Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma;
- IV. Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades;
- V. Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO;
- VI. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas;
- VII. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- VIII. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

## **\* CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROGAMA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a delegação dos municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, todos no Estado de Sergipe para implementação por meio do CONSCENSUL da Política Nacional de Resíduos Sólidos (*Lei Federal 12.305/2010*), com poderes para executar as seguintes ações:

- I. Estruturar a Autarquia Intermunicipal, com Quadro de Servidores, conforme estabelecido no Estatuto Social, com ênfase no disposto da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II. Executar o Planejamento Estratégico das Atividades, a Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados;
- III. Manutenção da Autarquia Intermunicipal;
- IV. Viabilização de projetos e convênios para Estruturação da Rede Nacional de Resíduos Sólidos, junto a entes públicos e privados, caracterizando Termo de Cooperação Técnica, Termo de Parceria e Projetos e Convênios, com a respectiva execução;
- V. Instrumentalizar e Acompanhar os trabalhos realizados por cada município consorciado diante da Coleta Seletiva, como dispõe o artigo 3º. inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010 sendo:
  - a) Aquisição de equipamentos para coleta;
  - b) Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;
  - c) Produção de materiais de divulgação, publicidade por todas as mídias, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;
  - d) Implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.





### INFORMAÇÕES ASSESSÓRIAS

*Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:*

MUNICÍPIO	PREFEITO(A) ATUAL	LEIS SANCIONADAS
Araúá	Fabio Manoel Andrade Costa	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	Sandro de Jesus dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Francecleide Lima Santos Souza	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Givanildo de Souza Costa	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Adauto Dantas do Amor Cardoso	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Cristiano Viana Meneses	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Adilson de Jesus Santos	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017

*Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo.*

#### CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO CONSORCIADO	*TERRITÓRIO	**QT DE HABITANTES	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Araúá	198,967 km <sup>2</sup>	10.056	04/01/2021	31/12/2021		
Boquim	205,643 km <sup>2</sup>	26.816	04/01/2021	31/12/2021		
Cristinápolis	237,699 km <sup>2</sup>	17.874	04/01/2021	31/12/2021		
Estância	646,235 km <sup>2</sup>	69.184	04/01/2021	31/12/2021		
Indiaroba	314,710 km <sup>2</sup>	17.957	04/01/2021	31/12/2021		

Itabaianinha	493,472 km <sup>2</sup>	41.928	04/01/2021	31/12/2021		
Lagarto	968,921 km <sup>2</sup>	104.408	04/01/2021	31/12/2021		
Pedrinhas	33,144 km <sup>2</sup>	9.602	04/01/2021	31/12/2021		
Poço Verde	439,828 km <sup>2</sup>	21.983	04/01/2021	31/12/2021		
Riachão do Dantas	530,607 km <sup>2</sup>	19.805	04/01/2021	31/12/2021		
Salgado	247,579 km <sup>2</sup>	19.998	04/01/2021	31/12/2021		
Santa Luzia do Itanhhy	325,258 km <sup>2</sup>	14.035	04/01/2021	31/12/2021		
Simão Dias	564,360 km <sup>2</sup>	40.484	04/01/2021	31/12/2021		
Tobias Barreto	1.024,186 km <sup>2</sup>	52.191	04/01/2021	31/12/2021		
Tomar do Geru	306,264 km <sup>2</sup>	13.536	04/01/2021	31/12/2021		
Umbaúba	117,514 km <sup>2</sup>	25.294	04/01/2021	31/12/2021		

\*Área da unidade territorial [2018]

\*\* População estimada [2019]



*Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores*

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis		EM FASE DE REG.	
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	37.135.512/0001-75	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	33.112.354/0001-87	Carlos Henrique Araújo Santana
12	Santa Luzia do Itanhhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Pamela de Jesus
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRTB	32.064.290/0001-23	Acassio da Silva Sales
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Joseane Guimaraes da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSALISTA

Através de celebração de Termo de Convênio o CONSCENSUL presta serviço mensalmente as 16 cooperativas dos municípios consorciados:

SERVIÇO PRESTADO	*DESPESA MENSAL POR COOPERATIVA	*VALOR MENSAL 16 COOPERATIVAS	*VALOR TOTAL ANUAL
Administrativo	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Advogado	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Assessoria Ambiental	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Contador	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Engenheiro Ambiental	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Engenheiro Civil	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Sistema de Contabilidade	300,00	4.800,00	57.600,00
<b>TOTAIS R\$</b>	<b>6.900,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>

\*Preço de Mercado, que as Cooperativas deixam de pagar.

**DISPONIBILIZAMOS** para todas as cooperativas dos municípios consorciados sempre que necessário, dentro das condições atuais do nosso Orçamento Anual, através de termos de doação e cessão de uso:

- Equipamentos para coleta seletiva;
- Uniformes para coleta seletiva;
- EPI - Equipamentos de Proteção Individual para coleta seletiva;



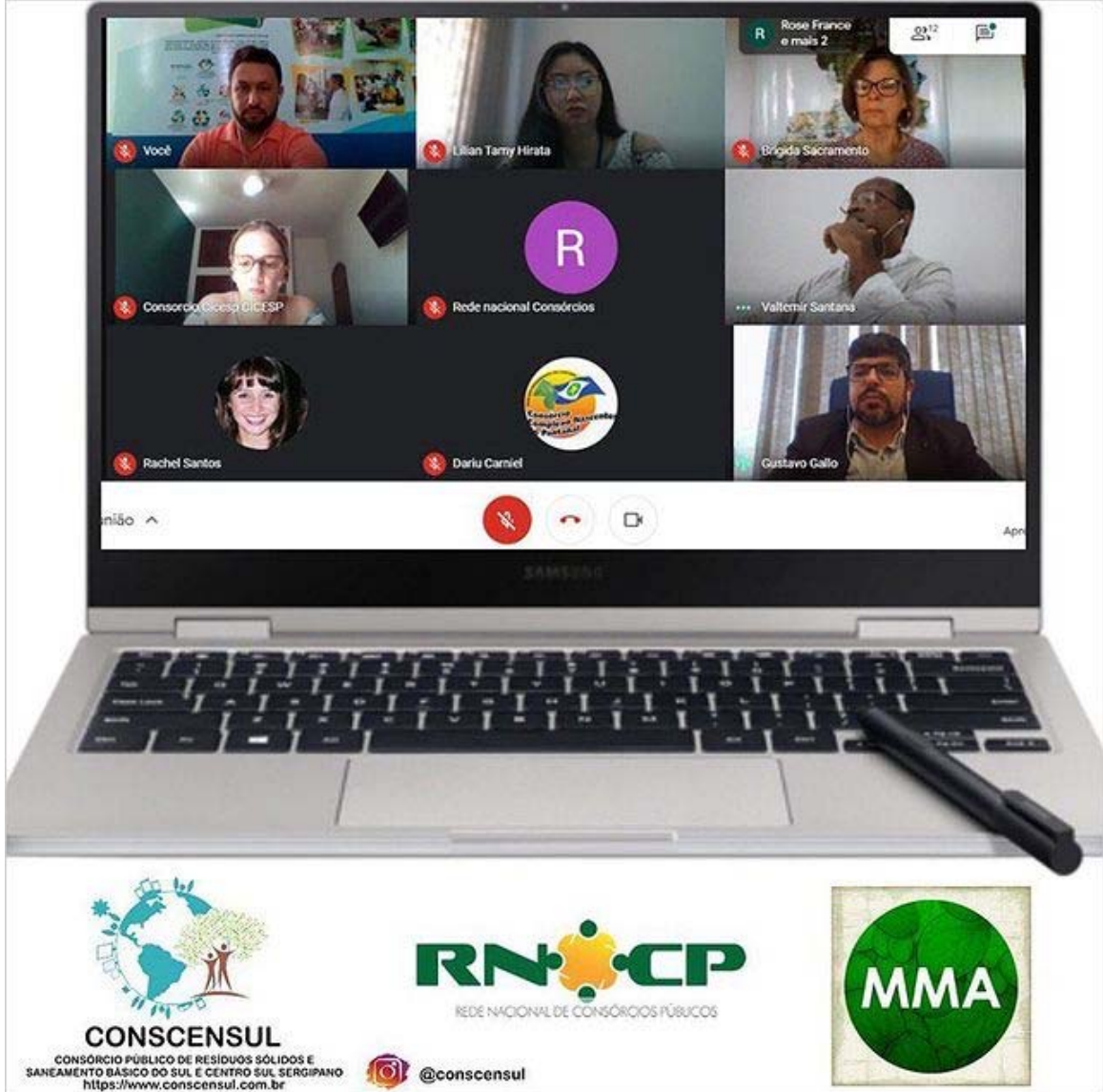
Essas ações visam a implementação da Coleta Seletiva dos respectivos municípios, bem como implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;

Produção de materiais de divulgação, publicidade, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;

Defesa dos municípios no tangente as ações impetradas contra os mesmos pelos órgãos fiscalizadores e de controle, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, no âmbito de cada município consorciado.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PONTUAIS - FEVEREIRO/2021**

DATA	AÇÕES
09/02/2021	<p>Participação do Superintendente do CONSCENSUL Edvaldo Ribeiro de reunião por videoconferência, realizada pela RNCP - Rede Nacional de Consórcios Públicos com os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Sergipe, representada pelo seu Presidente Dr. Victor Borges, que teve como pauta a Ação Orçamentária 21 A9 - Qualidade Ambiental Urbana, que tem como princípio recursos para serem destinados aos Consórcios Públicos através de emendas parlamentares dos respectivos Estados do Brasil, onde esteve presentes na reunião representando o MMA - Ministério do Meio Ambiente o Sr. Gustavo Gallo e a Sra. Rachell Santos, ambos responsáveis por esse setor em Brasília.</p>
	





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**10/02/2021**

Participação do Superintendente do CONSCENSUL Edvaldo Ribeiro de reunião por videoconferência, com o Presidente da RNCP - Rede Nacional de Consórcios Públicos no Brasil - Dr. Victor Borges, juntamente com o Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA Nacional, Dr. Marçal Cavalcante e o Diretor Executivo da ANAMMA o Dr. Luiz Soraggi. Visando o fortalecimento de parcerias diante de um cenário de pandemia



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



@conscensul



REDE NACIONAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS



**ANAMMA**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

**10/02/2021**

Reunião do Presidente do CONSCENSUL o Prefeito Eraldo de Andrade, com a Equipe Técnica do CONSCENSUL para alinhar as tratativas de início dos trabalhos diante da nova Gestão da Mesa Diretora eleita no dia 22 de janeiro de 2021.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**De**  
**10/02/2021 a**  
**12/02/2021**

Realização de videoconferência, com Dra. Milena Cardoso - Diretora de Educação Ambiental e Projetos do CONSCENSUL e todos os Secretários de Meio Ambiente e Técnicos dos Municípios Consorciados da região sul e centro sul de Sergipe, para apresentação do PROJETO A3P CONSCENSUL - Agenda Ambiental da Administração Pública dos Municípios Consorciados. O Projeto "A3P CONSCENSUL" estará distribuindo aos Municípios que realizarem a adesão um kit de trabalho, contendo 01 EcoBike, 02 PEV - Ponto e Entrega Voluntária e Caixas porta-rascunho, que auxiliará na execução do projeto, coletando o material reciclável dos órgãos e repartições públicas (Prefeitura, Secretarias, Autarquias, Fórum, Comarcas, dentre outros).



11/02/2021

Reunião do Superintendente do CONSCENSUL Edvaldo Ribeiro com o Prefeito do Município de Salgado o Sr. Givanildo, juntamente com o Procurador Geral Municipal o Dr. Sérgio para tratarem da ampliação da Coleta Seletiva no Município.







**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

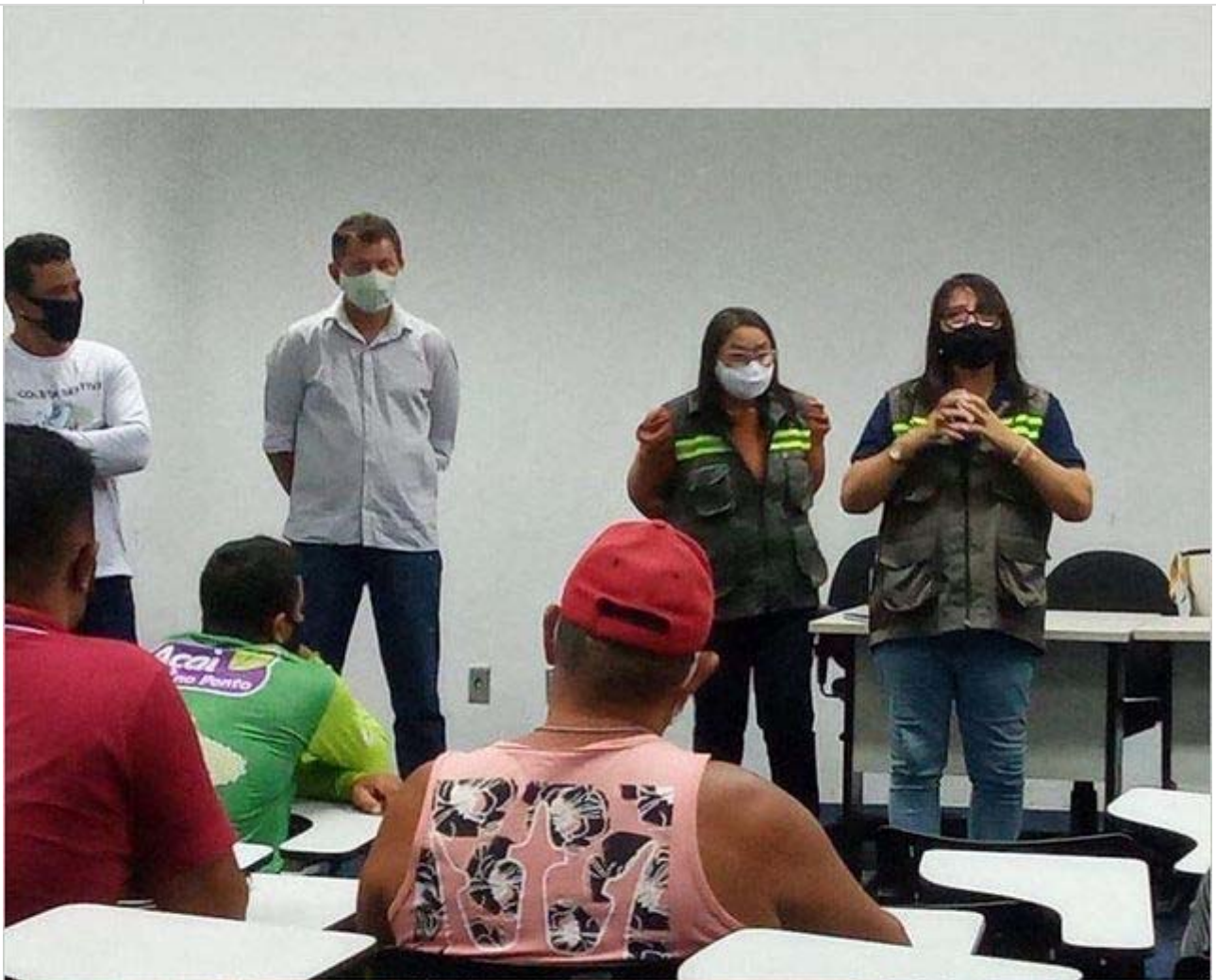
**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**11/02/2021**

Realização de reunião na Cidade de Tobias Barreto/SE. O CONSCENSUL através da sua Equipe Técnica da CONPETSAN - Consultoria Ambiental, com o novo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município e os cooperados e cooperadas da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Tobias Barreto/SE, para alinharem a ampliação da Coleta Seletiva no âmbito do Município.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



11/02/2021

Realização de reunião na cidade de Riachão do Dantas/SE. O CONSCENSUL, através da sua Equipe Técnica da CONPETSAN - Consultoria Ambiental, estiveram em reunião com a Prefeita do Município de Riachão do Dantas a Sra. Simone Andrade e o seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. Júnior Oliva para tratar dos assuntos relacionados a Coleta Seletiva.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**11/02/2021**

O Superintendente do CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, Edvaldo Ribeiro, recebeu das mãos do Diretor Presidente da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente o Sr. Gilvan Dias a LI - Licença de Instalação do futuro Galpão de Triagem que será construído no Município de Simão Dias/SE.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**18/02/2021**

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Indiaroba.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOCMARIN**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAIS RECLAVELIS DO  
MUNICIPIO DE INDIAROBASERGIPE



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**18/02/2021**

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Santa Luzia do Itanhy.



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**  
<https://www.conscensul.com.br>



**COOPERATIVA  
LUZIENSE**

COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECYCLÁVEL DO MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA DO ITANHY - SE



**CONSCENSUL**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

19/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Estância.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



Cooperativa de Reciclagem de Estância



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

22/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Umbaúba.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOCUMBA**  
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS  
RECYCLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE UMBAUÁBA



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

23/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Tobias Barreto.



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOCMRTB**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECICLÁVEL DO  
MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

24/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Itabaianinha.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COORSITA**  
ITABAIANINHA-SE



**CONSCENSUL**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

25/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Lagarto.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



**COOPCAL**  
COOPERATIVA DE CATADORES  
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA  
CIDADE DE LAGARTO



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

25/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Simão Dias.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOCAMAR**  
COOPERATIVA DE CATADORES E COTADORES DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

26/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Boquim.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOPCMARB**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECIKLÁVEL DE BOQUIM



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

26/02/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Poço Verde.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO  
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE**

Indiaroba - Sergipe, 05 de março de 2021.

*Edvaldo R. da Cruz*  
**EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**

Superintendente do CONSCENSUL

Decreto nº 001/2017 - CPF 017.530.405-07

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



## CONSCENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPEANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:



**MARÇO/2021**

## **I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Fone: 79 3543-1289

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br)

E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

### **RESPONSÁVEL**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

CPF: 891.602.585-00

Endereço: Travessa 11, nº 17, Povoado Cabeça Dantas, Boquim, Sergipe, CEP 49.360-000

Fone: 79 3645-1919

E-mail: [gabinete@boquim.se.gov.br](mailto:gabinete@boquim.se.gov.br)

Cargo/Função: Prefeito do Município de Boquim/SE / Presidente do CONSCENSUL

Período de Gestão: **01/03/2021 a 31/03/2021**

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral e Termo de Posse do dia 22 de janeiro de 2021.

### **MESA DIRETORA / QUADRIÊNIO 2021/2024**

ERALDO DE ANDRADE SANTOS - Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Boquim/SE

ADILSON DE JESUS SANTOS - Vice-Presidente do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tobias Barreto/SE

PEDRO SILVA COSTA FILHO - Diretor Administrativo do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA - Diretor Financeiro do CONSCENSUL

Prefeito do Município de Poço Verde/SE

### **SUPERINTENDENTE**

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ

Fone: 79 99823-2469

E-mail: [superintendente@conscensul.com.br](mailto:superintendente@conscensul.com.br)





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

### APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

**O CONSCENSUL** é o Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000.

**O CONSCENSUL** é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

**NOSSA MISSÃO:** Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados!

**A LEI FEDERAL 12.305 de 2010**, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

**O CONSCENSUL** trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

**ATUALMENTE**, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

**O CONSCENSUL** está em fase do processo da **PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse)**, convocada através de Edital de Chamamento Público de Estudos nº 05/2018, promovido pela AGRESE em convenio com o CONSCENSUL, para a construção de aterro sanitário, unidades de transbordo e/ou outro meio adequado para a destinação ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos gerados nos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

**NA BUSCA DE SOLUÇÃO** para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas, 15 (quinze) registradas e 01 (uma) em formalização, todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consorcio.



## **DO CONTRATO DE RATEIO - EM SÍNTESE**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento de rateio fundamenta-se na Lei federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 - Normas gerais de contratação de Consórcios; Lei Estadual nº. 5.857, de 22 de março de 2006 - Política Estadual de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Lei nº. 11.107/2005; Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Diretrizes nacionais para o saneamento básico; Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto Federal nº. 7.404, de 28 de dezembro de 2010 - Regulamenta a PNRS; Protocolo de Intenção e Estatuto Social do Consorcio; **Leis Municipais** - de Adesão do Município e à Autorizativa do Rateio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES**

Será da ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo os valores serem depositados nas Contas Correntes do CONTRATADO, ou seja, no **Banco do Estado de Sergipe (BANESE): Agência 066; Tipo 22; Conta Corrente nº 300.073-9** e/ou **Banco do Brasil: Agência 0149-X; Conta Corrente nº 37.059-2**, caracterizando esses repasses conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual.

*Parágrafo Primeiro* - Essa operação financeira será formulada através de retenção automática, executado pela instituição financeira e sendo creditado nas contas acima especificadas.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Entregar recursos ao CONTRATADO somente mediante o estabelecido no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II. Exigir, isoladamente ou em conjunto com os demais consorciados, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;
- III. Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.

*Parágrafo Único* - O não repasse dos valores devidos ora acordados poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos em Assembleia Geral, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em Lei ou no Estatuto.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- I. Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no **\*CONTRATO DE PROGRAMA**, observadas as normas da contabilidade pública;
- II. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III. Informar, mensalmente, as despesas realizadas em face dos recursos entregues pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO, para que sejam consolidadas às contas da mesma;
- IV. Promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços necessários para o cumprimento de suas finalidades;
- V. Contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste contrato de rateio, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO;
- VI. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas;
- VII. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente instrumento;
- VIII. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

## **\* CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROGAMA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a delegação dos municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba, todos no Estado de Sergipe para implementação por meio do CONSCENSUL da Política Nacional de Resíduos Sólidos (*Lei Federal 12.305/2010*), com poderes para executar as seguintes ações:

- I. Estruturar a Autarquia Intermunicipal, com Quadro de Servidores, conforme estabelecido no Estatuto Social, com ênfase no disposto da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II. Executar o Planejamento Estratégico das Atividades, a Fiscalização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes Consorciados;
- III. Manutenção da Autarquia Intermunicipal;
- IV. Viabilização de projetos e convênios para Estruturação da Rede Nacional de Resíduos Sólidos, junto a entes públicos e privados, caracterizando Termo de Cooperação Técnica, Termo de Parceria e Projetos e Convênios, com a respectiva execução;
- V. Instrumentalizar e Acompanhar os trabalhos realizados por cada município consorciado diante da Coleta Seletiva, como dispõe o artigo 3º. inciso 5º da Lei Federal 12.305/2010 sendo:
  - a) Aquisição de equipamentos para coleta;
  - b) Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;
  - c) Produção de materiais de divulgação, publicidade por todas as mídias, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;
  - d) Implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.



### INFORMAÇÕES ASSESSÓRIAS

*Leis sancionadas por cada município acerca da Ratificação do Protocolo de Intenções e Contratos de Programas do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL:*

MUNICÍPIO	PREFEITO(A) ATUAL	LEIS SANCIONADAS
Araúá	Fabio Manoel Andrade Costa	Lei nº 688 de 09/08/2017
Boquim	Eraldo de Andrade Santos	Lei nº 803 de 13/07/2017
Cristinápolis	Sandro de Jesus dos Santos	Lei nº 712 de 23/08/2017
Estância	Gilson Andrade de Oliveira	Lei nº 1925 de 25/08/2017
Indiaroba	Adinaldo do Nascimento Santos	Lei nº 547 de 31/08/2017
Itabaianinha	Danilo Alves de Carvalho	Lei nº 982 de 16/06/2017
Lagarto	Hilda Rollemberg Ribeiro	Lei nº 776 de 05/12/2017
Pedrinhas	Francecleide Lima Santos Souza	Lei nº 161 de 22/06/2017
Poço Verde	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	Lei nº 719 de 18/08/2017
Riachão do Dantas	Simone Andrade Farias Silva	Lei nº 179 de 20/07/2015
Salgado	Givanildo de Souza Costa	Lei nº 720 de 23/08/2017
Santa Luzia do Itanhy	Adauto Dantas do Amor Cardoso	Lei nº 919 de 25/08/2017
Simão Dias	Cristiano Viana Meneses	Lei nº 738 de 16/06/2017
Tobias Barreto	Adilson de Jesus Santos	Lei nº 1117 de 27/06/2017
Tomar do Geru	Pedro Silva Costa Filho	Lei nº 665 de 28/06/2017
Umbaúba	Humberto Santos Costa	Lei nº 710 de 19/06/2017



*Demonstrativo dos contratos de rateio, no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como eventuais alterações, indicando número de ajuste; data da assinatura; prazo.*

#### CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO CONSORCIADO	*TERRITÓRIO	**QT DE HABITANTES	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
Araúá	198,967 km <sup>2</sup>	10.056	04/01/2021	31/12/2021		
Boquim	205,643 km <sup>2</sup>	26.816	04/01/2021	31/12/2021		
Cristinápolis	237,699 km <sup>2</sup>	17.874	04/01/2021	31/12/2021		
Estância	646,235 km <sup>2</sup>	69.184	04/01/2021	31/12/2021		
Indiaroba	314,710 km <sup>2</sup>	17.957	04/01/2021	31/12/2021		

Itabaianinha	493,472 km <sup>2</sup>	41.928	04/01/2021	31/12/2021		
Lagarto	968,921 km <sup>2</sup>	104.408	04/01/2021	31/12/2021		
Pedrinhas	33,144 km <sup>2</sup>	9.602	04/01/2021	31/12/2021		
Poço Verde	439,828 km <sup>2</sup>	21.983	04/01/2021	31/12/2021		
Riachão do Dantas	530,607 km <sup>2</sup>	19.805	04/01/2021	31/12/2021		
Salgado	247,579 km <sup>2</sup>	19.998	04/01/2021	31/12/2021		
Santa Luzia do Itanhhy	325,258 km <sup>2</sup>	14.035	04/01/2021	31/12/2021		
Simão Dias	564,360 km <sup>2</sup>	40.484	04/01/2021	31/12/2021		
Tobias Barreto	1.024,186 km <sup>2</sup>	52.191	04/01/2021	31/12/2021		
Tomar do Geru	306,264 km <sup>2</sup>	13.536	04/01/2021	31/12/2021		
Umbaúba	117,514 km <sup>2</sup>	25.294	04/01/2021	31/12/2021		

\*Área da unidade territorial [2018]

\*\* População estimada [2019]



*Coleta Seletiva nos municípios e Fortalecimento das Cooperativas de Catadores*

	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA DA COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
01	Araúá	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
02	Boquim	COOCMAR	22.416.587/0001-57	Maria Barbosa dos Santos
03	Cristinápolis		EM FASE DE REG.	
04	Estância	COOPERA	26.705.918/0001-20	Manoel Messias do Carmo
05	Indiaroba	COOCMARIN	21.667.228/0001-00	Mirian dos Santos
06	Itabaianinha	COORSITA	22.900.516/0001-25	Marcelo Dias da Silva
07	Lagarto	COOPCAL	26.191.638/0001-40	Cristiano Santos Costa
08	Pedrinhas	COOCAP	31.367.453/0001-84	José Alcício Santos
09	Poço Verde	COOPVERDE	29.801.944/0001-40	Jose Lucas Ribeiro dos Santos
10	Riachão do Dantas	COCARD	37.135.512/0001-75	José Renato Gois dos Santos
11	Salgado	COOPERAÇÃO	33.112.354/0001-87	Carlos Henrique Araújo Santana
12	Santa Luzia do Itanhhy	COOPERATIVA LUZIENSES	24.994.452/0001-02	Pamela de Jesus
13	Simão Dias	COOCAMAR	22.278.277/0001-13	Rosimario Dutra dos Santos
14	Tobias Barreto	COOCMRTB	32.064.290/0001-23	Acassio da Silva Sales
15	Tomar do Geru	AMIGOS DA VIDA	28.959.768/0001-06	Joseane Guimaraes da Silva
16	Umbaúba	COOCUMBA	31.868.604/0001-88	Veluzia Batista de Jesus

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSALISTA

Através de celebração de Termo de Convênio o CONSCENSUL presta serviço mensalmente as 16 cooperativas dos municípios consorciados:

SERVIÇO PRESTADO	*DESPESA MENSAL POR COOPERATIVA	*VALOR MENSAL 16 COOPERATIVAS	*VALOR TOTAL ANUAL
Administrativo	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Advogado	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Assessoria Ambiental	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Contador	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Engenheiro Ambiental	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Engenheiro Civil	1.100,00	17.600,00	211.200,00
Sistema de Contabilidade	300,00	4.800,00	57.600,00
<b>TOTAIS R\$</b>	<b>6.900,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>

\*Preço de Mercado, que as Cooperativas deixam de pagar.

**DISPONIBILIZAMOS** para todas as cooperativas dos municípios consorciados sempre que necessário, dentro das condições atuais do nosso Orçamento Anual, através de termos de doação e cessão de uso:

- a) Equipamentos para coleta seletiva;
- b) Uniformes para coleta seletiva;
- c) EPI - Equipamentos de Proteção Individual para coleta seletiva;



Essas ações visam a implementação da Coleta Seletiva dos respectivos municípios, bem como implementar a Política Pró-Catador, em obediência ao Decreto Federal nº 7.405/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Realização de Campanhas educativas para conscientização ambiental;

Produção de materiais de divulgação, publicidade, com ênfase na correta destinação dos resíduos sólidos gerados ambientalmente adequados;

Defesa dos municípios no tangente as ações impetradas contra os mesmos pelos órgãos fiscalizadores e de controle, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, no âmbito de cada município consorciado.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PONTUAIS - MARÇO/2021**

DATA	AÇÕES
08/03/2021	Reunião na Sede da M&C Engenharia entre os servidores do CONSCENSUL o Diretor Financeiro - Adaelson do Nascimento e o Diretor de Engenharia - Diego Fontes com a Dra. Patrícia e o Dr. Paulo ambos membros da Empresa M&C Engenharia. Para alinhamento do lançando da Consulta Pública do Aterro Sanitário que será construído através do Projeto da PMI/CONSCENSUL/AGRESE que tem como parceria o Governo do Estado de Sergipe na elaboração dos Estudos. A convite do CONSCENSUL também participou da reunião o CPAC - Consórcio Público do Agreste Central na pessoa do seu Superintendente Evanilson Santana.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**10/03/2021**

Visita técnica dos Servidores/Técnicos do CONSCENSUL, ao Município Consorciado de Tomar do Geru para realizar avaliação técnica de início do PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo matadouro municipal já desativado em decorrência as ações tramitáveis no município de Tomar do Geru. Na oportunidade o Prefeito Pedrinho Balbino (Diretor Administrativo do Conscensul) acompanhou todo o processo in loco.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOPERATIVA  
AMIGOS DA VIDA  
TOMAR DO GERU - SE**



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**10/03/2021**

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Tomar do Geru.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOPERATIVA  
AMIGOS DA VIDA  
TOMAR DO GERU - SE**





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**10/03/2021**

Visita técnica dos servidores do CONSCENSUL para realização de uma força tarefa junto as Equipes Técnicas do Município Boquim, para assim solucionar ações de cunho natural realizadas na área do entorno do lixão. Na oportunidade o Prefeito de Boquim e Presidente do CONSCENSUL Eraldo de Andrade, acompanhou todo o processo in loco.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOCMARB**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECICLÁVEL DE BOQUIM



**CONSENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**10/03/2021**

Visita do Prefeito do Município de Tobias Barreto - Dilson de Agripino, a COOCMRTB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Tobias Barreto. A visita do Prefeito Municipal mostra o compromisso e a preocupação para com os catadores de materiais recicláveis, que realizam um excelente trabalho de Coleta Seletiva porta a porta em todo o Município de Tobias Barreto. Na oportunidade o Presidente da COOCMRTB - Acácio apresentou os dados e quantidade de materiais recicláveis no Município e solicitou junto ao Prefeito Dilson a extensão e ajuda da sua gestão integrada para que as demais secretarias municipais possam se somar a esse projeto que vem dando certo.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**11/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Poço Verde, que vem sendo feita através da COOPVERDE - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Poço Verde, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOPVERDE**  
COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO  
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**11/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Boquim, que vem sendo feita através da COOCMARB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Boquim, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**  
<https://www.conscensul.com.br>



**COOCMARB**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECICLÁVEL DE BOQUIM



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**11/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva nos municípios de Indiaroba e Santa Luzia do Itanhy. A COOCMARIN - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Indiaroba juntamente com a COOPLUZINHENSE - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Luzia do Itanhy, ambas assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, realizam venda em conjunto das mercadorias coletadas na Coleta Seletiva.





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**12/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Umbaúba, que vem sendo feita através da COOCUMBA - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Umbaúba, através da sua Presidente Salette, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**12/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Itabaianinha, que vem sendo feita através da COORSITA - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Itabaianinha/SE, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COORSITA**  
ITABAIANINHA-SE



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**15/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Simão Dias, que vem sendo feita através da COOCAMAR - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Simão Dias, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!







**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**15/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Tomar do Geru, que vem sendo feita através da Cooperativa Amigos da Vida de Tomar do Geru, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!





**CONSCENSUL**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**16/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Tobias Barreto que vem sendo feita através da COOCMRTB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Tobias Barreto, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>

**COOCMRTB**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO



**CONSCENSUL**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**16/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Lagarto que vem sendo feita através da COOPCAL - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Lagarto, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



**COOPCAL**  
COOPERATIVA DE CATADORES  
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA  
CIDADE DE LAGARTO



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**17/03/2021**

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Salgado.



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**  
<https://www.conscensul.com.br>





**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**17/03/2021**

Acompanhamento das ações na Coleta Seletiva no município de Estância que vem sendo feita através da COOPERE - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Estância, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, a mesma vem evoluindo a cada dia mais e mais, apresentando grandes resultados mesmo em tempos de pandemia!



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**  
<https://www.conscensul.com.br>



Cooperativa de Reciclagem de Estância



**CONSCENSUL**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

18/03/2021

Realização de mais uma edição do Projeto Catador Fardado que tem como objetivo fornecer os Fardamentos (calça, camisa, boné) e EPI's (bota, luva e máscaras) para todas as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis assistidas pelo o Consórcio Público da Região Sul e Centro Sul de Sergipe - CONSCENSUL, atendendo assim todas as exigências das leis trabalhistas e acima de tudo a organização no ambiente de trabalho. Entrega de Uniformes e EPI'S aos Catadores e Catadoras da Cooperativa de Reciclagem do Município de Riachão do Dantas.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



**COCARD**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE  
RIACHÃO DO DANTAS - SE



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

19/03/2021

Em reconhecimento aos serviços Prestados pela COOCMRTB - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Tobias Barreto, assistida pelo o CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano. A mesma recebeu visita do Radialista da Rádio Club de Irapicuru o amigo Valtecir Ferreira.



**CONSCENSUL**

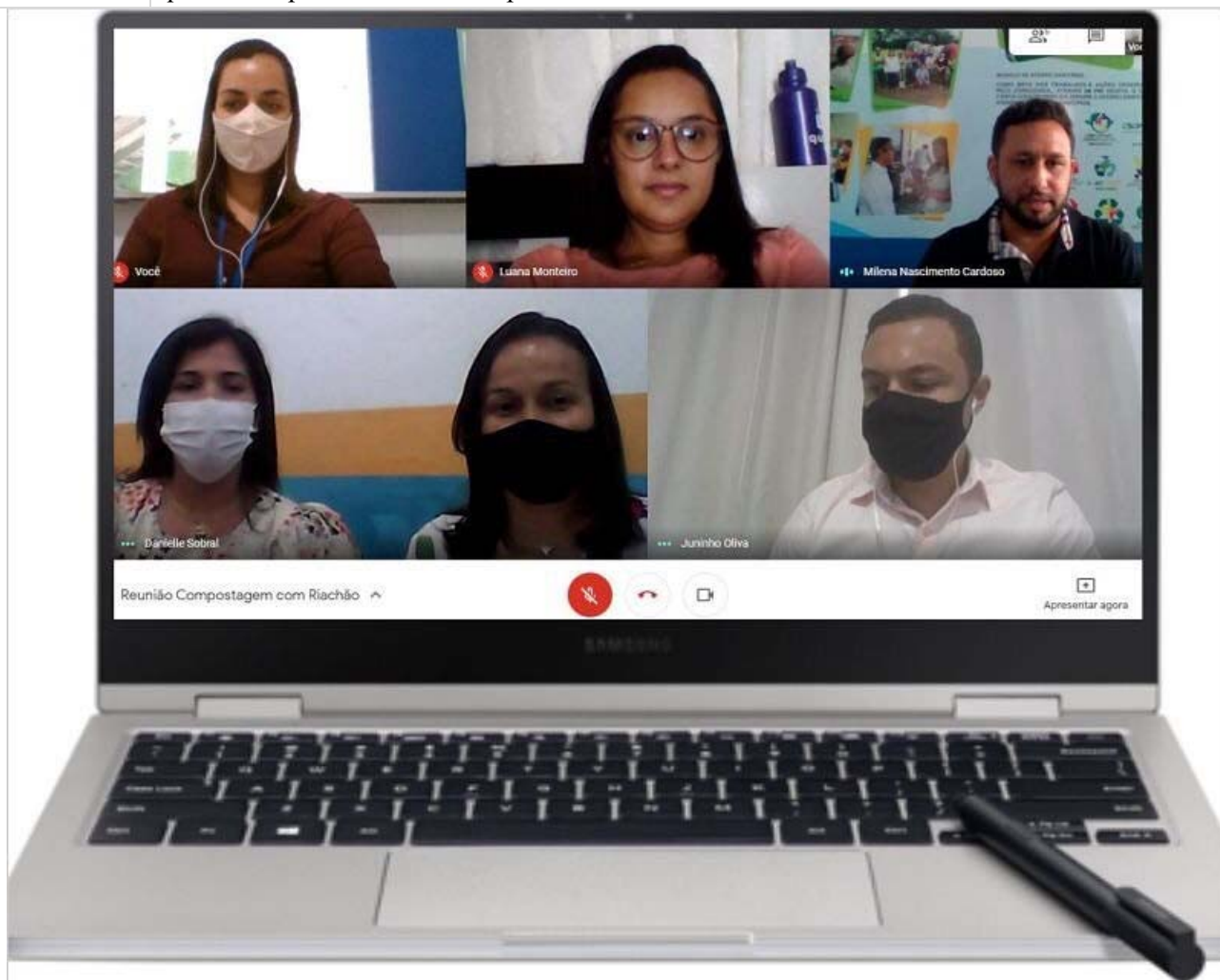
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



**COOCMRTB**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE  
MATERIAL RECICLÁVEL DO  
MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

22/03/2021

Reunião do CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico da Região Sul e Centro Sul Sergipano, representado pelo seu Superintendente - Edvaldo Ribeiro e a Dra. em Biologia - Milena Cardoso, com a Prefeita do Município de Riachão do Dantas - Simone Andrade, o Secretário-Adjunto de Meio Ambiente - Júnior Oliva e sua Equipe Técnica da Prefeitura para tratar de mais um novo projeto (PROJETO PILOTO DE COMPOSTAGEM) que será implantado no Município de Riachão do Dantas.







**CONSCENSUL**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

24/03/2021

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, junto a PREFEITURA DE SIMÃO DIAS iniciaram a limpeza do terreno onde será construído o Galpão de Triagem da COOCAMAR - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade de Simão Dias.

Através do MPT - Ministério Público do Trabalho em parceria com o CONSCENSUL foi destinado para o Consórcio Público a construção do Galpão de Triagem para atender os mais de trinta cooperados e cooperadas que ali realizam suas atividades de Coleta Seletiva em toda a cidade e já em alguns povoados.



**CONSCENSUL**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
<https://www.conscensul.com.br>



**COOCAMAR**  
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECYCLÁVEIS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS

<b>31/03/2021</b>	Visita técnica dos servidores do CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, junto a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, onde foi realizado vistoria no lixão municipal para avaliar a execução realizada do Plano de Mitigação em toda a área utilizada.
	

Indiaroba - Sergipe, 05 de abril de 2021.

  
**EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**  
Superintendente do CONSCENSUL  
Decreto nº 001/2017 - CPF 017.530.405-07